



Autor Eduardo Leal de Oliveira
D. O. nº 273 de 11/10/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

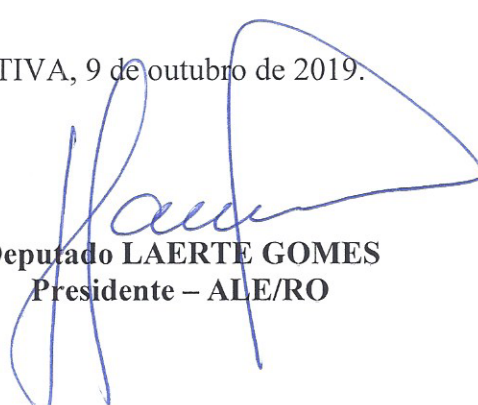
Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao General de Brigada, José Eduardo Leal de Oliveira, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao General de Brigada, **JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA**, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de outubro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO